

DD/E/B.

Proc. C- 11.954/34

Nº _____

34

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Santa Catharina apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1935;

resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar a discriminação e a redução para 6;387.900 (seis contos trezentos e oitenta e sete mil e novecentos réis), das verbas "Serviços Medicos e Hospitalares", em vista do que determina o § unico do art. 23 do Decreto 20.465, alterado pelo Decreto 21.031, e manter a mesma dotação do orçamento de 1934 para a verba "Despesa de Administração - Pessoal".

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro de 1934.

a) C.M. Favares Bastos Presidente

a) Gualter José Ferreira relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" de 30-3-35